

COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80") e do Parecer de Orientação CVM nº 38/2018 ("CVM Parecer 38"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Contrato de Indenidade a ser firmado entre a BB Seguridade e seus administradores, conselheiros e membros de comitês estatutários ("Contrato").

Maiores informações sobre o Contrato estão disponíveis no item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia e a minuta do Contrato está disponível na categoria "Contratos de Indenidade" e tipo: Contratos de indenidade e aditivos", no Módulo IPE Online do website da CVM.

Brasília, 26 de dezembro de 2022

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

